



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da necessidade da contratação: Disponibilizar à comunidade esportiva de São Borja, na modalidade de futebol de campo, condições para realização de jogos municipais e regionais, no cumprimento de regras e organização, considerando a necessidade apresentada em anos anteriores.

Caracterização do Objeto: Mão de obra especializada para a prestação de serviço de pinturas de linhas demarcatórias com fornecimento de material, inclusive tinta, colocação e retirada de mesas e cadeiras para os mesários. A colocação das redes \bandeirinhas de escanteio nos campos de futebol. Corte de gramado e limpeza (roçada, capinagem) dos campos, poda de árvores com retirada de entulhos.

Definição e descrição técnica do Objeto: A contratada deverá responsabilizar-se pelo serviço abaixo relacionado:

1. Pinturas de linhas demarcatórias (material fornecido pela empresa);
 - 1.1. Marcação de área de canto com um quadrante possuindo um raio de 1m desde cada bandeirinha de canto ao interior do campo de jogo;
 - 1.2. Marcação de área de meta onde devem ser traçadas duas linhas perpendiculares à linha de meta, a , 5,5 m unidas com uma linha paralela a linha de meta;
 - 1.3. Marcação de área penal devem ser traçadas duas linhas perpendiculares a linha de meta, a, 16,5m unidas com uma linha paralela a linha de meta;
 - 1.4. Marcação de um ponto penal a 11m de distância do ponto médio da linha entre os postes e equidistantes dos mesmos possuindo um raio de 15cm;
 - 1.5. Demarcação de marca penal onde cada área penal se traçara, também, um semicírculo com um raio de 9,15m desde cada ponto penal;
 - 1.6. O centro do campo será marcado com um ponto na metade da linha média, ao redor do qual se traçara um círculo com um raio de 9,15m;
 - 1.7. Todas as linhas demarcatórias deverão ter a medida de 12cm;

Obs: a. Os campos deverão ser pintados um dia antes do evento;
b. As pinturas deverão ser realizadas em campos atualmente usados para os jogos e demais campos que venham a ser utilizados ou construídos para realização do evento desportivo;
c. Em caso da marcação enfraquecer por motivos de chuva, a empresa deverá realizar a remarcação sem ônus a Secretaria;

2. Colocação de redes nas goleiras, antes das partidas, bem como sua retirada depois da partida. A colocação de redes deverá ser com o mínimo de 01 hora de antecedência ao início da partida;(material fornecido pela secretaria)
3. Colocação de bandeiras de canto com uma altura mínima do poste 1,5 deverá ser com o mínimo de 01 hora de antecedência ao início da partida; (material fornecido pela empresa)
4. Colocação de mesas e cadeiras, antes das partidas, bem como sua retirada depois da partida. Deverá ser com o mínimo de 01 hora de antecedência ao início da partida; (material fornecido pela empresa)
5. Cortes de gramado e limpeza (roçada, capinagem):
 - 5.1 Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Continente;
 - 5.2 Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Continente;

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.

- 5.3 Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Parafuso;
 5.4 Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Parafuso;
 5.5 Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo da Ascomvilca;
 5.6 Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo da Ascomvilca;
 5.7 Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Gattiboni;
 5.8 Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Gattiboni;
 5.9 Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Vicente Goulart;
 5.10 Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Vicente Goulart;
 5.11 Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Vicente Goulart Suplementar;
 5.12 Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Vicente Goulart Suplementar;
 5.13 Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo de Nhú-porã;
 5.14 Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo de Nhú-porã.
 5.15 Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Independente.
 5.16 Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Independente.
6. Poda de árvores.

Itens	Quantidade
Pintura de linhas demarcatórias	150
Colocação e retirada de redes, cadeiras, mesas e bandeirinhas	250
Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Continente	50
Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Continente	25
Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Parafuso	15
Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Parafuso	07
Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo da Ascomvilca	50
Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo da Ascomvilca	25
Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Gattiboni	50
Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Gattiboni	25
Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Vicente Goulart	40
Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Vicente Goulart	20
Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Vicente Goulart Suplementar	20
Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Vicente Goulart Suplementar	10
Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo de Nhú-porã	10
Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo de Nhú-porã	05
Corte de gramado e limpeza da área do campo de futebol – Campo do Independente	10
Corte de gramado e limpeza da área em torno – Campo do Independente	05
Podas de árvores com retiradas de entulho	10

Qualificação técnica:

- A. Fornecer um atestado de capacidade técnica de serviços prestados em características similar ao ofertado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- B. Fornecer atestado de vistoria dos campos, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Sendo que a vistoria deverá ser agendada com antecedência e acompanhada por um servidor.

Definição da estratégia e prazo de execução:

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.

Levar em consideração o tempo para homologação do processo licitatório.

Garantia de Reserva orçamentária, com indicação da Respectiva Rubrica:

Recurso Livre: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 (1265)

Recurso Livre: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 (1270)

Cronograma Físico-financeiro de Desembolso:

A liberação de recursos está condicionada a forma de pagamento estipulado no contrato.


Responsável pelo contrato:

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Ibaro Santos Rodrigues –
Portaria nº 989/2018.

São Borja, 11 de março de 2019.


Roque Langendolff Feltrin
Vice-Prefeito
Em Exercício do Cargo
de Prefeito de São Borja
Eduardo Bonotto
Prefeito

APROVADO:


Ibaro dos Santos Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer